Apresentação: 02/05/2024 17:25:01.370 - MESA
INC n.342/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sra. IZA ARRUDA)

Sugere ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a incorporação de tecnologias que utilizem absorvente biodegradável de bagaço vegetal para dignidade menstrual.

Excelentíssima Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação,

Milhões de mulheres em todo o Brasil são afetadas pela realidade da pobreza menstrual. Para garantir o acesso digno a produtos de higiene menstrual, é fundamental encontrar soluções novas e acessíveis.

Estima-se que milhões de mulheres brasileiras enfrentam dificuldades para adquirir absorventes menstruais, o que não apenas compromete sua saúde e bem-estar, mas também limita sua participação em atividades sociais, educacionais e econômicas. A pobreza menstrual é uma questão de justiça social e de saúde pública que exige medidas urgentes e eficazes.

Atualmente o Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023, regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021 institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. O objetivo dessa Indicação é incorporar a esse Decreto a utilização de absorventes biodegradáveis desenvolvidos a partir de bagaço vegetal se apresenta como uma opção viável e acessível para dignidade menstrual. Os absorventes biodegradáveis se decompõem naturalmente em um curto período, reduzindo significativamente seu impacto ambiental. Isso é diferente dos absorventes descartáveis tradicionais, que levam centenas de anos para se decompor no meio ambiente.

Além disso, a produção de absorventes biodegradáveis pode ser realizada com materiais naturais e renováveis, como a casca de mandioca e extratos de frutas, conforme pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal de Pernambuco. Esses materiais oferecem uma alternativa sustentável e economicamente viável para a fabricação de absorventes, contribuindo para a redução do desperdício e para a preservação dos recursos naturais.

CD244831336200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244831336200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Iza Arruda

Apresentação: 02/05/2024 17:25:01.370 - MESA
INC n.342/2024

Estudos demonstram que a utilização de absorventes biodegradáveis não apenas beneficia o meio ambiente, mas também pode contribuir para a saúde íntima das mulheres, reduzindo o risco de irritações e infecções causadas por produtos químicos presentes em absorventes convencionais.

Paralelamente, é fundamental promover iniciativas de educação menstrual e distribuição gratuita de absorventes biodegradáveis para mulheres em situação de vulnerabilidade menstrual, garantindo seu acesso a produtos de higiene menstrual de qualidade e contribuindo para sua autonomia e dignidade.

Portanto, sugiro respeitosamente que este ministério promova esforços para incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de absorventes biodegradáveis, em parceria com instituições de pesquisa, fabricantes e organizações da sociedade civil. Essa iniciativa não apenas contribuiria para a preservação do meio ambiente, mas também para a promoção da saúde e do bem-estar das mulheres brasileiras, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade menstrual.

Renovo meus votos de consideração e apreço, confiante de que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação envidará os esforços requeridos para o adequado encaminhamento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada IZA ARRUDA

(MDB/PE)

CD244831336200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244831336200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Iza Arruda

Apresentação: 02/05/2024 17:25:01.370 - MESA
INC n.342/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. IZA ARRUDA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a incorporação de tecnologias que utilizem absorvente biodegradável de bagaço vegetal para dignidade menstrual.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a incorporação de tecnologias que utilizem absorvente biodegradável de bagaço vegetal para dignidade menstrual.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada IZA ARRUDA

(MDB/PE)

CD244831336200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244831336200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Iza Arruda